



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 1212 DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio 1993, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08190.140183/09-92;

**CONSIDERANDO** que a Promotora de Justiça Dra. Ana Luiza Leão Lobo Osório substituirá o interessado no período de gozo da licença-prêmio;

**RESOLVE:**

Conceder ao Promotor de Justiça deste Ministério Público, Dr. **DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO**, matrícula 10028-5, 12 (doze) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, referentes ao 1º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 2/6/2004 a 31/5/2009, a serem usufruídos no período de 29/9/2014 a 10/10/2014, com fundamento no art. 222, III, § 3º, “c”, da Lei Complementar n.º 75, de 1993, e art. 2º da Portaria PGR n.º 705, de 12/11/2012, alterada pela Portaria PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO**

Publicada em 15/09/2014

la cop

Michelli Okuyama Lorenzi

Técnico Administrativo

Mat. 2674-3 / MPDFT

X:\2014\PGJ\Portaria\Licença Prêmio\DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO.doc